Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 24 de abril de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1018

QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025) 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 3
ATOS OFICIAIS 3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 04/2025) 3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2025) 5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2025) 6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025)

PREFEITURA DE GENTIO DO OURO
GOVERNO DE COMPROMISSO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIODO OURO
CNPJ nº 13.879.390/0001-63 Sede - Praça Vanderlino Vieira, nª 01, CEP: 47.450-000

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG: 983525

Objeto: Aquisição e entrega diária de materiais de construção e afins, sem armazenamento em estoque, destinados a atender de forma contínua e imediata as necessidades operacionais e de infraestrutura do Município de Gentio do Ouro/BA. Sessão de Lances: **07/05/2025**, às **09:00 h (horário de Brasília)**. Tipo: Menor Preço. Informações e Sessão Através do Portal www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na **home page** https://www.gentiodoouro.ba.gov.br/. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000 – Gentio do Ouro/Bahia Fone (74) 3637-2127, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Vagner Pereira da Silva – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 04/2025)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
C, 0 - 0
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 4/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 681.770,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 113 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		60.000,00
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
		Soma da Ação:	**110.000,00**
2005	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**115.000,00**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1016	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		50.000,00
		Soma da Ação:	**50.000,00**
		Soma da Unidade:	**50.000,00**
1102	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		450.000,00
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria		50.000,00
		Soma da Ação:	**500.000,00**
		Soma da Unidade:	**500.000,00**
1301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**		
1037	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E CISTERNAS		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações		7.000,00
		Soma da Ação:	**7.000,00**
		Soma da Unidade:	**7.000,00**
1701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**		
2003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		7.770,00
		Soma da Ação:	**7.770,00**
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
		Soma da Unidade:	**9.770,00**
		Total Geral:	**681.770,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**		
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		118.770,00
		Soma da Ação:	**118.770,00**
2005	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
		Soma da Ação:	**5.000,00**
		Soma da Unidade:	**123.770,00**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1016	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
		Soma da Ação:	**50.000,00**
		Soma da Unidade:	**50.000,00**
1102	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
C, 0 - 0
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 4/2025

2028	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
	Soma da Ação:	**500.000,00**
	Soma da Unidade:	**500.000,00**
1301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	**8.000,00**
	Soma da Unidade:	**8.000,00**
	Total Geral:	**681.770,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 3 de março de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618

DECRETO FINANCEIRO (Nº 05/2025)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
C, 0 - 0
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 5/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.162.300,21 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 113 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
2016	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 2.540	Contratação Por Tempo Determinado	14.909,79
31901100 - 2.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474.477,53
31901100 - 2.541	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	499.123,80
	Soma da Ação:	**988.511,12**
2017	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	
31901100 - 2.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.127,75
	Soma da Ação:	**55.127,75**
2018	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA	
31901100 - 2.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.936,13
	Soma da Ação:	**80.936,13**
2020	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31901100 - 2.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.725,21
	Soma da Ação:	**37.725,21**
	Soma da Unidade:	**1.162.300,21**
	Total Geral:	**1.162.300,21**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	527.112,53
2.541	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	499.123,80
2.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	136.063,88
	Total Geral:	**1.162.300,21**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 3 de março de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618

DECRETO FINANCEIRO (Nº 06/2025)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
PC ALBERTO SAMPAIO, 01 - CENTRO
Gentio do Ouro - BA
C.N.P.J.: 63.086.375/0001-36

MARÇO/2025

DECRETO FINANCEIRO 6/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 113 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO E DO PLENÁRIO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
	Soma da Ação:	**220.000,00**
	Soma da Unidade:	**220.000,00**
	Total Geral:	**220.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	**CÂMARA MUNICIPAL**	
1000	AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	90.000,00
	Soma da Ação:	**90.000,00**
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO E DO PLENÁRIO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	80.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	**130.000,00**
	Soma da Unidade:	**220.000,00**
	Total Geral:	**220.000,00**

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 12 de março de 2025.

CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.4618